



Estado de Santa Catarina
Município de Luiz Alves
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LUIZ ALVES – SC
Rua: Erich Gielow, nº 35 – Centro – Luiz Alves – SC
CEP 89.115-000 / Fone/Fax: (047) 3377-8679/3377-8686

RESOLUÇÃO 23 /2016

Luiz Alves, 21 de junho de 2016.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS** do Município de Luiz Alves/SC, em **REUNIÃO ORDINÁRIA**, realizada em 21 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO, o artigo 8º. Inciso II da lei municipal 829/96, no qual consta que é atribuição do referido conselho definir prioridades para a consecução das ações, para captação e aplicação de recursos da Política Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO, o artigo 8º. Inciso XV da lei municipal 829/96, no qual consta que é atribuição do referido conselho deliberar sobre a política de captação e aplicação de recursos do Fundo Municipal de Assistência Social de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Assistência Social;

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar o pagamento de botijão de gás e carga, para o Centro de Referência de Assistência Social.

Artigo 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADO
no Mural de Publicação Oficial e
Registro no Livro de Publicações em:

Lilian Roveder Schneider Conradi

Lilian R. S. Conradi

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social